

PORTARIA Nº 067/2019

Itarumã – GO, 17 de outubro de 2019

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 17/10/19

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ROSA DA SILVA**, residente e domiciliado à na Rua: Idelfonso Luiz de Freitas nº 25 no Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 746 681 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 197.412.861-04, lotado na Secretaria de Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40.00 (Quarenta reais) diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Jataí - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade a disposição da Secretaria de Educação no dia 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FME, aos 17 (dezessete) dias do mês
de outubro de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017